



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 408, 10 DE MAIO DE 2024

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Curvelo de cópia da [Lei Municipal n. 629/1967](#) e pela Vara do Trabalho de Guaxupé de cópia da [Lei Municipal n. 1421/1999](#), que preveem o **Corpus Christi** como feriado nos referidos Municípios;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/1169/2023](#) para fazer constar como feriado local, nos Municípios de Curvelo e de Guaxupé, o dia 30 de maio de 2024, data alusiva ao **Corpus Christi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região